

DECRETO Nº. 26.506, DE 17/07/2013.

PRORROGA CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº 592/2013 – SEMSA:

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRATADOS PARA PRORROGAÇÃO					
Matr	Nome	Cargo	Data de Admissão	Prorrogação	
				DE	ATÉ
23146	Charlene Pimentel Giacomini	Médico Clínico Geral	26/04/13	25/06/13	24/08/13
23147	Rodrigo Gustavo Martins de Carvalho	Médico Clínico Geral	20/04/13	19/06/13	18/08/13

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde